

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que “a revogação da Lei Municipal nº 36 de 26 de junho de 1.948 e dá outras providências”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

### **Projeto de Lei nº 004 de 31 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre “a revogação da Lei Municipal nº 36 de 26 de junho de 1.948 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 36 de 26 de junho de 1948.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, 27 de fevereiro de 2023.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

.....

.....

.....